

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
- Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2022/00587	021/2022/JUCEMAT	Empresa- Escola CIEE	Contratação de serviços para agenciamento Centro de de estudantes do ensino médio, graduação e Integração pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.	R\$ 254.370,48	MARISTELLA JESSICA XAVIER DE OLIVEIRA DE MOURA JESUS MATRÍCULA: 113241	MATRÍCULA: 302567

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso